

OBRA: FACHADA EM ACM – POSTO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO

LOCALIZAÇÃO: RUA SERGIPE, HORIZONTINA/RS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

1. INTRODUÇÃO:

O projeto prevê a construção das fachadas em ACM no posto de saúde da Vila São Francisco: com área total de 127,50 m² de área construída. A execução se dará dentro das normas técnicas de construção civil, obedecendo aos desenhos e detalhes do Projeto e demais orientações pertinentes.

2. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo de construção civil tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da referida obra, bem como definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. A obra da Construção da fachada em ACM, possui uma área de 127,50 m². O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem ainda a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Em caso de divergência entre estas especificações e o projeto gráfico, deverá se consultar o responsável técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do responsável técnico.

3. ESPECIFICAÇÕES:

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra. Os materiais, de um modo geral (estrutura metálica, ACM, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante. A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos. A obra será demarcada com rigor, devendo todos os alinhamentos e cotas estar de acordo com o projeto, planilhas e memorial descritivo. Deverá existir um diário de obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do projeto e da fiscalização. Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Horizontina/RS os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).



4. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO:

Em virtude da localidade onde será desenvolvida e executada a obra (zona urbana) e visando dar maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto comum. Algumas das premissas deste projeto comum têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado na localidade, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões de lazer, sociais, esportivos e educacionais estabelecidos pelas normas técnicas;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

5. NORMAS TÉCNICAS:

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste. Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

6. LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA:

A obra deverá ser executada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível.

7. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES:

Fachada em painéis ACM; deverá ser fixada com estrutura metálica. Deverão serem executadas nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes;

8. SERVIÇOS FINAIS/ TERMOS DE GARANTIA:

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total da obra. Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada e da fiscalização, produzindo-se o relatório de inspeção final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato. Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos manuais de instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, a fiscalização



deverá entregar tal documentação à coordenação da unidade, após a ocupação da obra.

9. ESPECIFICAÇÕES FINAIS E TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Estrutura de Sustentação: Executada em tubos galvanizados 20x30 e 30x30.

Revestimento (Painéis): Placas de ACM (Aluminum Composite Material) com espessura de 4 mm, com garantia de durabilidade de 15 anos.

Cores: Acabamento nas cores Grafite e Azul.

Letreiros (Identificação): Letras em PVC de 4 mm, com acabamento em pintura laqueada.

A execução deverá contemplar:

- Fabricação e montagem da estrutura metálica galvanizada;
- instalação dos painéis de ACM Azul e Grafite conforme projeto visual;
- instalação dos letreiros com a sigla "UBS" e identificação da Secretaria de Saúde;
- acabamento de forros e testeiras.

PROPRIETÁRIO:

JONES JEHN DA CUNHA – PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FÁBIO RICARDO DA ROSA - ENGº CIVIL CREA 209001/RS

